



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA
Recebida em
22/04/86
às 16:40 horas
Assinatura

MENSAGEM Nº 007, de 22.04.86

Exmo. Sr.
Dr. Norton Antônio Fagundes Reis
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao que dispõe o Termo Aditivo do Convênio celebrado entre esta Prefeitura e a EMATER-MG, em 27.12.77, temos o prazer de encaminhar a essa colenda Casa Legislativa, para apreciação e votação, o apenso Projeto de Lei que "**dispõe sobre concessão de subvenção econômica à EMATER-MG e dá outras providências**", correspondente a 1% (hum por cento) das Quotas do FPM- Fundo de Participação dos Municípios, mensalmente recebidas por este Município no decurso do exercício.

A iniciativa de se enviar à egrégia Câmara o apenso Projeto de Lei se embasa, principalmente, no atendimento à letra "b", item 08, do Parecer CLJF-097/85, de 11.11.85, aprovado pela unanimidade dos Vereadores em 18.11.85, relativo ao Projeto de Lei nº 60/85, conforme Of. nº 557/85, de 27.11.85, emanado dessa Casa.

À vista do exposto, solicitamos que os ilustres Vereadores se dignem apreciar o presente instrumento, dentro da mesma serenidade de conduta e espírito de justiça que sempre tiveram para com os Projetos emanados do Executivo, em regime de urgência, com fulcro no art. 59, da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72.

Assim sendo, expressamos a V.Exª e à Casa os mais altos protestos de nosso real apreço, sincera amizade e distinta consideração.

Cordialmente,

JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal

Ubá, 22 de abril de 1986.